



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº12/2014

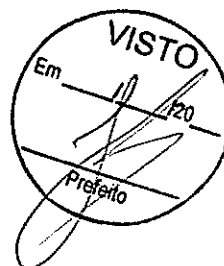
Coronel Vivida, 25 de março de 2014.

De: Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA 24h

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Vimos por meio deste, solicitar o cancelamento do Item 8, Lote 5 do CONTRATO Nº42/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2014 da empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA prestadora de serviços a UPA, por motivo expresso no Ofício Interno nº 09/2014 a partir desta data.

Sem mais para o momento.



Francilene F. M. do Silva
Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA 24h



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº09/2014

Coronel Vivida, 05 de março de 2014.

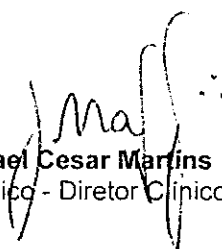
De: Rafael Cesar Martins
Médico - Diretor Clínico UPA 24h

Para: Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA 24h

Venho por meio deste, solicitar desvinculação do cargo de Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24h, a partir desta data, em virtude da aprovação para Residência Médica no Hospital Policlínica de Pato Branco, na área de Cirurgia, necessitando assim, dedicação exclusiva para o curso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Rafael Cesar Martins
Médico - Diretor Clínico UPA 24h



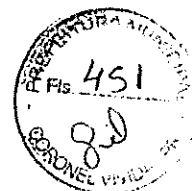
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56.
CONTRATADA: Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável parcial do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PARCIAL DO CONTRATO Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

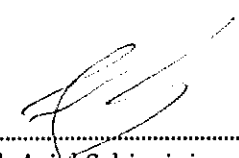
CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, 189, Sala A, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por representante legal, Sra. **Michele Lopes Igansi**, inscrita no CPF sob o nº 000.832.290-27 e RG nº 90.707.133-3, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

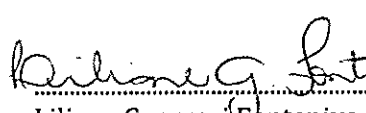
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável parcial do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014.

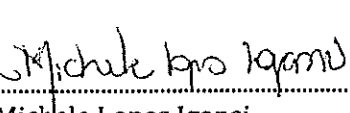
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de Março de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Michele Lopes Igansi
Serviço de Plantão Médico de Cel.
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.951, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
Homologa diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.

PORTARIA Nº 3.952, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
Homologa diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.

PORTARIA Nº 3.953, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
Homologa diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.

PORTARIA Nº 3.954, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
Homologa diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.

PORTARIA Nº 3.955, DE 31 DE MARÇO DE 2014.
Exonera, a pedido Larissa Gass, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA

CNPJ: 01.603.715/0001-00

Rua Nilo Peçanha, 129 – Centro – Fone/fax: (46) 3550-1344

PORTARIA Nº 10/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 10, II, "c", c/c art. 11, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença,

considerando a necessidade de uma reforma da Lei Orgânica Municipal; e, considerando o Requerimento nº 07/2014 aprovado na Sessão Ordinária do dia 25/02/2014, onde deliberou-se pela constituição de uma Comissão Especial para estudo e reforma da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Estudo e Reforma da Lei Orgânica Municipal, com finalidade de apresentar proposta de reforma visando as atualizações que se fizerem necessárias, a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Legislativo:

I – Ari Ermínio Dall'Agnol - Vereador – Presidente da Comissão

II – Alberio Nerci Muller - Vereador

III – Cassiano Fabris - Vereador

IV – Carlos Alberto Zanchet Viana – Procurador Legislativo

Representantes Poder Executivo

VI – Vilmar Passato Duarte - Assessor

VII – Marília Zimmermann Freire – Procuradora do Município

Art. 2º - Referida Comissão, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão e após deliberação do Plenário, para conclusão dos trabalhos e elaboração proposta de reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 31 de março de 2014.

Ari Ermínio Dall'Agnol
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2013 – PREGÃO MUNICIPAL Nº 081/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 011/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francine Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 131/2013 de 02 de Setembro de 2013, a partir de 31 de Março de 2014. Coronel Vívda, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Serviço de Plantão Médico de Coronel Vívda Ltda, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francine Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável parcial do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL, parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2014 – Dispensa de Licitação nº 02/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77. Objeto: locação de software de programação de eventos esportivos por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor total R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Período: de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016. Coronel Vívda, 31 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 - Localizador: Município de Coronel Vívda/PR - Local: Hospital São Roque Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28. Conforme solicitação do LOCADOR protocolada sob nº 2453/2014 em 21/03/2014, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. O valor mensal passa a ser de R\$ 12.692,12 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 31.145,40 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 751.145,40 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de Dezembro de 2012. Coronel Vívda, 31 de Março 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapeira D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços nº 001/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da revitalização da Praça Arnaldo Busato, com área total de 16.460,00 metros quadrados, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata nº 934/2014, em que sagrou-se vencedora para o Lote nº 01, a empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 413.661,10 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapeira D'Oeste, 31 de Março de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1548/2014 - PMID/O

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 (trinta e um) de Março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Itapeira D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eliandro Luiz Pichetti, e

CONTRATADA: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.203.950/0001-98, estabelecida a PR 182, Km 464,05, s/nº, Bairro Industrial, no Município de Realiza, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Vendel, portador do RG nº 7.213.209 - 2 SSP/PR e do CPF 029.283.949 - 90.

OBJETO: O presente Instrumento objetiva a execução de obra de revitalização da praça Arnaldo Busato, com área de intervenção de 14.460 metros quadrados, conforme especificações integrantes do Edital de Tomada de Preços nº 001/2014 e Anexo.

VALOR GLOBAL: R\$ 413.661,10 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo que o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) serão financiados com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM e o valor de R\$ 63.661,10 (Sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) a título de contrapartida municipal.

PAGAMENTO: Será efetuado em moeda corrente brasileira em até 15 (quinze) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o prazo de vigência do presente contrato de 400 (quatrocentos) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO VENDEL,

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE CLEVALÂNDIA

ESTADO DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevalândia - Paraná
CEP: 81.610-000 Fone/Fax: (41) 3732-8001

DECRETO Nº 043/2014

SUMULA: Ato de Criação Suplementar por Excesso de Atribuições do Prefeito Municipal de Clevalândia para exercer de 2014, no valor de R\$ 24.130,99 (Vinte e quatro mil cento e trinta reais e novecentos e noventa centavos).

O Prefeito Municipal de Clevalândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2013.

Considera:

Art. 1º Fica alterado no orçamento geral do Município de Clevalândia, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar por excesso de atribuição da competência de R\$ 24.130,99 (Vinte e quatro mil cento e trinta reais e novecentos e noventa centavos), para atendimento da seguinte tabela de anexos:

06- Secretaria Municipal de Assistência Social

02- Fundo Municipal de Infância Criança e Adolescente

02-2001/19-01-0000 – Mensalistas da Casa Lar

2.3.30.39.00 – 887 – Oramento Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídico. 24.130,99

TOTAL 24.130,99

Art. 2º - Para dar observância do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizadas recursos oriundos de rubrica de receita abaixo especificada:

Excesso 2.4.130.99.10-00 - FIDCJA Orçament em Família Ampliada 24.130,99

TOTAL 24.130,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevalândia, em 31 de março de 2014.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevalândia

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João, conforme descrição e quantitativos descritos do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação aos proponentes: Dinomar Pedro Scherer F.L., Eletromáquinas Astec Ltda, Gilson Pedro Lise F.L., Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda e V.S. Costa & Cia Ltda. São João, 27 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e utensílios domésticos, para uso dos programas e projetos sociais do Município de São João – PR, conforme as especificações descritas do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação aos proponentes: Boschli, Follmann & Cia Ltda. São João, 27 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, referente à contratação de empresa jornalística para execução de serviços de publicação em jornal de atos oficiais ou matérias de interesse público e divulgação de comunicados oficiais do Poder Executivo do Município de São João – PR, conforme as especificações descritas do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente Editora Juriti Ltda. São João, 28 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjucação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para efetuar a manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de chapeação e fundição em ônibus, micro ônibus e vans, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João – PR, conforme as especificações descritas do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente Darcil C. Siqueira – ME, São João, 28 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 040/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Dinomar Pedro Scherer F.L. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 11.150,00.

*Extrato do Contrato nº 041/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 4.437,00.

*Extrato do Contrato nº 042/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Gilson Pedro Lise F.L. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 1.968,00.

*Extrato do Contrato nº 043/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 14.000,00.

*Extrato do Contrato nº 044/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: V.S. Costa & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 26.128,00.

*Extrato do Contrato nº 045/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Boschli & Follmann Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e utensílios domésticos, para uso dos programas e projetos sociais do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 14.193,82.

*Extrato do Contrato nº 046/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Vendrusculo e Menegat Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e utensílios domésticos, para uso dos programas e projetos sociais do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 2.669,60.

*Extrato do Contrato nº 047/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Editora Juriti Ltda. Objeto: Contratação de empresa jornalística para execução de serviços de publicação em jornal de atos oficiais ou matérias de interesse público e divulgação de comunicados oficiais do Poder Executivo do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 34.562,50.

*Extrato do Contrato nº 048/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Darcil C. Siqueira – ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para efetuar a manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de chapeação e fundição em ônibus, micro ônibus e vans, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João – PR. Valor Global R\$ 23.260,00.

*Aviso de Licitação. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 11 do mês de abril de 2014, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2014, que tem por objeto a contratação de mão-de-obra para assentamento, alinhamento e reposição de meio-fio, construção e reforma de pavimentação polidráulica em ruas e estradas municipais do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@jundnet.com.br. São João, 31 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 11 do mês de abril de 2014, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de recapagem de pneus para veículos e máquinas da frota do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital – Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@jundnet.com.br. São João, 31 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Termo Aditivo nº 028/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Sudoeste Cópia e Suprimentos Ltda. Objeto: Prorrogação os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 024/2013 por mais 12 meses, Valor Global R\$ 45.590,73.

*Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Paraná Equipamentos S/A, CNPJ: 76.527.951/0005-09, Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo fabricante, para fornecimento de peças originais idênticas às utilizadas na linha de montagem e serviços visando a recuperação da Escavadeira Hidráulica – Caterpillar 312BL – Série 08J010, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João – PR. Valor: R\$ 7.837,73 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 31 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

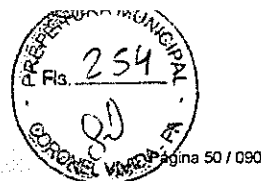
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0568



Aditivo nº 001/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 015/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná e a AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA na forma abaixo:

CONCEDENTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA, com sede à Rua XV de Novembro, 570, neste município, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, doravante denominada AAPAE, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Anildo Francisco da Silva, CPF: 337.776.249-34 e RG nº 1.705.398.6.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditivado o valor de R\$ 9.949,52 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) do termo do convênio nº 015/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do convênio passa a ser de R\$ 29.848,56 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vívda, 16 de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini Anildo Francisco da Silva - Presidente
Prefeito Municipal AAPAE

Cod0091388

EX TO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 - Locatário: Município de Coronel Vívda/PR - Locador: Hospital São Roque Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28. Conforme solicitação do LOCADOR protocolada sob nº 2453/2014 em 21/03/2014, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. O valor mensal passa a ser de R\$ 12.692,12 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 31.145,40 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco mil e quarenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 751.145,40 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de Dezembro de 2012. Coronel Vívda, 31 de Março 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0091454

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **CONTRATADA:** Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 011/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 131/2013 de 02 de Setembro de 2013, a partir de 31 de Março de 2014. Coronel Vívda, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0091512

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2014 - Dispensa de Licitação nº 02/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77. Objeto: locação de software de programação de eventos esportivos por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor total R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Período: de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016. Coronel Vívda, 31 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0091548

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **CONTRATADA:** Serviço de Plantão Médico de Coronel Vívda Ltda, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável parcial do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0091554

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, tendo em vista a renúncia expressa da vaga de alguns dos convocados, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
012	Raquel Bakissera	2ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vívda, 31 de março de 2014.

Comissão de Avaliação: Fernanda T Barili-Ducélia Sabadin Hansell André
Mazzuco LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Cod0091556

EDITAL Nº 010/2014 de 31/03/2014 TESTE SELETIVO-Aprendiz-Refinicação de Número de Edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando que dois Editais foram publicados sob número 008, sendo o primeiro que trata da exclusão de candidato datado de 21/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco em 22/03/2014-Edição 6033 e o segundo, que trata da convocação de candidatos, datado de 26/03/2014 e publicado na data de 27/03/2014 - Edição 6037, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO
Que fica refinicado o número do Edital de Convocação de Aprendiz publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 27/03/2014-Edição nº 6037 onde se lê: Edital nº 008 de 26/03/2014, LEIA-SE: Edital nº 009/2014 de 26/03/2014-Teste Seletivo-Convocação de Aprendiz.

II. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod0091547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Contrato nº 051/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA-PR-Contratada: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELLI. CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 021/2014 de 31 de Março de 2014 e o estabelecido na Cláusula Primeira, Parágrafo único, fica aumentada a meta física em R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2014, de 17.03.2014. Coronel Vívda, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0091579